



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2020 PROCESSO Nº 23805.250729.2021-06

Às dez horas, do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do prédio administrativo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, situado na Rodovia BA 233, Km 04, Cep: 46880-000, Itaberaba-BA, reuniram-se os servidores: Robson de Souza Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Arlem Souto Barros, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Interna número trinta e nove de, barra dois mil e vinte um, para tratar do **CREDENCIAMENTO** e julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** referente à Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e um, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva - descoberta. Aberta a sessão, a Comissão, na figura do presidente falou sobre o contexto atual que o País vem passando e das medidas de segurança tomadas por essa Unidade para execução da TP – Tomada de Preço e, em seguida, deu prosseguimento ao processo procedendo ao julgamento da documentação de credenciamento das seguintes empresas: Construtora Itibiraba LTDA, CNPJ: 10.904.108/0001-62, representada pelo Sr. José Eduardo Conceição da Silva, FF Construções Eirelli, CNPJ: 16.831.205/0001-59, representada pelo Sr. Hoelson Fraga Mascarenhas, Potência Construtora Eirelli, CNPJ: 04.198.561/0001-06, representada pelo Sr. Ricardo Ferreira Requião Sarkis e a empresa IFC Engenharia LTDA, CNPJ: 22.336.152/0001-00 que realizou a entrega dos envelopes pessoalmente, contudo não compareceu a sessão. Todas as empresas acima foram credenciadas e declararam serem ME/EPP. Após a abertura dos envelopes de habilitação e coletadas as assinaturas dos licitantes, foi aberto para registros dos questionamentos e pontuações, sendo questionado pela empresa FF Construções resalta que a empresa Potência Construtora Eirelli não apresentou o Anexo X conforme Edital. A empresa Construtora Itibiraba LTDA não apresentou a certidão de pessoa física do CREA do responsável técnico para a empresa, assim como não apresentou o Anexo X conforme Edital.

Após isso, a comissão de licitação resolveu suspender a sessão para uma análise criteriosa dos questionamentos acima, identificando que as empresas **FF CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 16.831.205/0001-59, IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.336.152/0001-00 e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 04.198.561/0001-06, atenderam todas as recomendações do Edital, sendo consideradas, portanto, HABILITADAS.** A empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 04.198.561/0001-06, não apresentou o anexo X do edital que fala sobre o seu quadro não constar servidor público, contudo, atendendo o princípio da razoabilidade de acordo com acórdão TCU 819/2005- Plenário e pacificado pelos órgão de controle, tal documento não foi relevante para sua desclassificação. **A empresa CONSTRUTORA ITIBIRABA, CNPJ: 13.904.108/0001-62, não atendeu ao item 7.3.4 que trata da qualificação técnica, conforme análise a seguir:** A empresa Itibiraba apresentou certidão de registro de quitação pessoa jurídica com validade de 31/03/2022, tendo como responsáveis

4
1
A
2



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

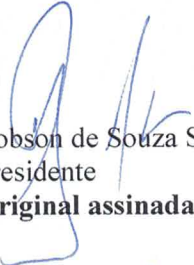
técnicos os engenheiros Itelvan Rodrigues dos Santos Júnior e Carlos Roberto Pedreira dos Santos, que não são constam no quadro societário da empresa. Apresentou atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, contrato 253/2012, que teve como responsável técnico Noemile dos Reis Brito, profissional que não consta no quadro societário e nem no quadro de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA. Apresentou CAT de número 27410/2003 em nome do Profissional Carlos Roberto Pedreira dos Santos, contratado pelas empresas Vida Clínica de Assistência a Saúde. Havaí – Indústria e Com. De Móveis LTDA e Tropical Administração de Bens S/C LTDA. Apresentou certidão de registro de quitação pessoa física com validade de 31/03/2022, emitida em 03/08/21 do profissional Carlos Roberto Pedreira dos Santos responsável técnico das empresas Renova Serviços de Coletas Especializados Eirelli e Ecotec Soluções em Resíduos Eirelli. Apresentou certidão de registro de quitação pessoa física com validade de 20/12/2021, emitida em 23/06/21. Apresentou CAT de número 18526/2010 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA - EPP contratada pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza. Apresentou CAT de número 16306/2010 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA – EPP, contratada pela Prefeitura Municipal de Macajuba. Apresentou CAT de número 16323/2010 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA – EPP, contratada pela Prefeitura Municipal de Piritiba. Apresentou CAT de número 18513/2010 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA – EPP, contratada pela Prefeitura Municipal de Piritiba. Apresentou CAT de número 18528/2010 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA – EPP, contratada pela Anteal Empreendimentos Imobiliários e Comércio LTDA. Apresentou CAT de número 36178/2013 em nome de Carlos Roberto Pedreira dos Santos, empresa Sertão Forte Construção e Conservação LTDA – EPP, contratada pela Prefeitura Municipal de Retiroândia. Apresentou contrato de prestação de serviço entre a empresa Itibiraba e Carlos Roberto Pedreira dos Santos, juntamente com documentos pessoais, currículo e um documento do CREA emitido para a Prefeitura de Amargosa. **Da análise a comissão concluiu que a empresa Itibiraba não apresentou Certidão Pessoa Física de Responsável Técnico vinculado a empresa. Os atestados apresentados de responsabilidade técnica de Carlos Roberto, conforme mencionado acima não tratam de contratos firmados com a empresa Itibiraba.** Passando tais informações para os licitantes, esclarecendo os motivos da inabilitação, os licitantes informaram, de forma unânime, abrindo mão do prazo de recurso. A comissão devolveu a proposta da empresa Itibiraba e realizou a abertura do Envelope nº 2, contendo as propostas de preços. A empresa **FF CONSTRUÇÕES EIRELLI**, apresentou o menor preço - **R\$ 159.723,74 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)**; a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 182.284,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)** e a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 195.777,26 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Reais e Vinte e Seis Centavos). Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão para posterior publicidade do resultado final do certame e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

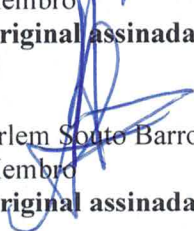
Itaberaba - BA, 09 de Setembro de 2021.



Robson de Souza Santos
Presidente
Original assinada



Daiana Silva Mamona Nascimento
Membro
Original assinada



Arlem Souto Barros
Membro
Original assinada

